

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001520260206000166



Unidade responsável
Autarquia Municipal de Trânsito e Transp
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data
06/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca enfrenta um desafio relacionado à necessidade de cumprimento das obrigações legais particularmente quanto à transmissão dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) no e-Social. A atual estrutura administrativa apresenta carência de recursos humanos especializados para elaborar os Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e enviar os eventos S-2210 e S-2240, essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro para os servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esta situação gera impacto direto sobre a conformidade legal e a segurança do ambiente de trabalho, essenciais para a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

A não contratação dos serviços técnicos especializados necessários acarretaria sanções legais devido ao não atendimento das normas reguladoras de segurança e saúde no trabalho, além de prejudicar o reconhecimento e a concessão de benefícios previdenciários aos servidores. A adequação às normas é, portanto, uma medida de interesse público, assegurando que imprevistos não ocorra em passivos legais ou prejudique a saúde e o bem-estar dos funcionários.

Com a contratação dos serviços técnicos profissionais, pretende-se alcançar a conformidade com as exigências do e-Social, modernizando a gestão de saúde e segurança no trabalho no âmbito municipal e melhorando a eficiência administrativa, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Tais resultados estão alinhados com os objetivos estratégicos da Administração, reforçando o compromisso com a segurança jurídica e administrativa. Este alinhamento é essencial para sustentar e aprimorar o desempenho das atividades



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA

administrativas sob normas atualizadas.

Em conclusão, a contratação dos referidos serviços é imprescindível para solucionar o problema identificado, garantir a conformidade legal e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e eficiente em harmonia com o interesse público e os objetivos institucionais, conforme estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Autarquia Munic.de Transito e Transporte	FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. TIPOS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

No caso da contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de laudos de SST e envio de eventos ao eSocial, identificam-se diferentes soluções ofertadas no mercado, conforme descrito a seguir.

Solução A – Consultoria completa de SST com elaboração de laudos e envio de eventos ao eSocial

Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde do Trabalho (SST) para realização de visitas técnicas, levantamento das condições ambientais de trabalho, elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, análise das atividades desempenhadas pelos servidores e posterior envio dos eventos S-2210 e S-2240 ao eSocial.

Exemplos de atividades incluídas:

- Avaliação dos ambientes de trabalho;
- Identificação de agentes nocivos e riscos ocupacionais;
- Elaboração ou atualização do LTCAT;
- Parametrização das informações no sistema;
- Transmissão periódica dos eventos ao eSocial.

Vantagens:

- Atendimento integral às exigências legais;
- Redução do risco de multas e penalidades;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA

- Apoio técnico especializado em SST.

Desvantagens:

- Custo mais elevado em relação a soluções parciais;
- Dependência de empresa terceirizada para manutenção dos dados.

Solução B – Elaboração de laudos técnicos e parametrização inicial do eSocial

Contratação de empresa especializada apenas para elaboração ou atualização do LTCAT e análise das condições ambientais, com entrega dos documentos técnicos à administração pública, ficando o envio dos eventos ao eSocial sob responsabilidade da própria instituição ou de outro setor interno.

Exemplos de atividades incluídas:

- Visita técnica e levantamento de riscos;
- Elaboração do LTCAT;
- Orientação técnica para preenchimento dos eventos do eSocial.

Vantagens:

- Custo menor em relação à contratação completa;
- Maior autonomia do órgão público no gerenciamento das informações.

Desvantagens:

- Necessidade de equipe interna capacitada para alimentar o eSocial;
- Maior risco de inconsistências no envio dos eventos.

Solução C – Sistema de gestão SST integrado ao eSocial com suporte técnico

Contratação de plataforma tecnológica especializada em SST, com integração ao eSocial, permitindo a gestão de riscos ocupacionais, armazenamento de laudos e envio automático dos eventos obrigatórios.

Exemplos de funcionalidades:

- Cadastro de ambientes de trabalho;
- Registro de agentes nocivos;
- Integração automática com o eSocial;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA

- Armazenamento digital de documentos e laudos.

Vantagens:

- Automação dos processos;
- Maior rastreabilidade e controle das informações;
- Facilidade de auditoria e acompanhamento.

Desvantagens:

- Necessidade de treinamento para utilização do sistema;
- Custo de licenciamento e manutenção do software.

2. MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS

Para contratação de serviços técnicos de SST e envio de eventos ao eSocial, as modalidades de contratação pública podem incluir:

Pregão Eletrônico

Indicado quando os serviços possuem características padronizadas e comparáveis no mercado, permitindo ampla competitividade entre fornecedores especializados.

Dispensa de Licitação

Possível quando o valor estimado da contratação se enquadrar nos limites previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente para serviços comuns de pequeno valor.

Inexigibilidade de Licitação

Aplicável quando houver inviabilidade de competição, como em casos de fornecedor exclusivo ou solução técnica singular devidamente comprovada.

3. CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RUSSAS | Prefeitura Municipal

Dispensa: 001.13.10.2025/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES MENSIS DOS EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) PARA O E-SOCIAL, COM TRANSMISSÃO DOS EVENTOS S- 2240 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (FATORES DE RISCOS), COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PPP-PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO E EXPEDIÇÃO DE RECIBOS CONTENDO A MATRÍCULA DO E-SOCIAL, PARA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DO E-SOCIAL SST.

L i n k : https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/258959/licit/51171.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

LIMOEIRO DO NORTE | Câmara Municipal

Dispensa: DISP. 023-2025/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) PARA O E-SOCIAL COM TRANSMISSÃO DOS EVENTOS S- 2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (FATORES DE RISCOS), COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PPP-PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO E EXPEDIÇÃO DE RECIBOS CONTENDO A MATRÍCULA DO E-SOCIAL, PARA REALIZAÇÃO DA 4ª FASE DO E- SOCIAL SST, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

L i n k : https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/258297/licit/50919.

GENERAL SAMPAIO | Prefeitura Municipal

Dispensa: 24/2025-DP/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL SST, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ATRAVÉS DOS SERVIDORES VINCULADOS, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS, (NR 15 E NR 16).

L i n k : https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/262157/licit/52217

4. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a Solução A – Consultoria completa de SST com elaboração de laudos técnicos e envio dos eventos ao eSocial apresenta melhor custo-benefício e maior aderência às exigências legais.

Essa solução possibilita:

- Levantamento técnico detalhado das condições ambientais de trabalho;
- Elaboração do LTCAT, documento fundamental para registro das condições ambientais e para o envio do evento S-2240 ao eSocial;
- Registro e transmissão correta dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho) e S-2240 (Condições Ambientais de Trabalho), conforme exigido pela legislação previdenciária e trabalhista.

Quanto à forma de contratação, recomenda-se a utilização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação esteja dentro do limite legal.

A adoção dessa solução permitirá à Administração Pública:

- cumprir as obrigações legais estabelecidas no Decreto nº 8.373/2014, que instituiu o



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

eSocial;

- garantir a segurança jurídica no envio das informações trabalhistas e previdenciárias;
- assegurar maior eficiência e controle na gestão de saúde e segurança do trabalho dos servidores vinculados ao RGPS e RPPS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Habilitação Jurídica: A empresa ou profissional deverá apresentar documentação que comprove sua existência legal e regularidade, como:

- CNPJ ativo e contrato social atualizado.
- Registro comercial ou ato constitutivo devidamente registrado.
- Documentação que comprove representação legal da empresa.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Devem ser apresentados documentos que comprovem a regularidade perante os órgãos públicos:

- Certidão negativa de débitos com a Receita Federal e Dívida Ativa da União.
- Certidão de regularidade do FGTS. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal.

3. Qualificação Técnica:

- A empresa ou profissional deverá comprovar capacidade técnica para executar os serviços.
- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiro de segurança do trabalho.

4. Serviços Adicionais:

- Realizar visitas técnicas aos ambientes da autarquia.
- Elaborar e entregar o LTCAT atualizado.
- Manter os dados adequados do eSocial.
- Efetuar o envio correto e dentro do prazo dos eventos S-2210 e S-2240.
- Prestar suporte técnico e orientação à administração.
- Elaborar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais-GRO e o Programa de Gerenciamento de Riscos-PGR.
- Elaborar laudos de insalubridade e/ou de periculosidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada pela Autarquia Municipal de Itapipoca consiste na contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO de serviços técnicos profissionais especializados para a transmissão das informações de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) no eSocial, através da elaboração de Laudos Técnicos das



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT). Esta solução abrange a análise das atividades desempenhadas no âmbito da autarquia, considerando os servidores vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como o respectivo envio dos eventos S-2210 e S-2240.

O serviço engloba a execução mensal pelo período contratado de atividades essenciais realizadas por engenheiros de segurança do trabalho, responsáveis pela elaboração dos LTCATs, envio das Comunicações de Acidente de Trabalho (eventos S-2210) e detalhes sobre as Condições Ambientais do Trabalho e Fatores de Risco (evento S-2240). Essas atividades são essenciais para garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas, assegurando que a Autarquia mantenha seus compromissos regulatórios e contribua para um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A integração desses elementos é essencial para garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados, assegurando a economicidade e a qualidade dos serviços prestados, conforme requisitos técnicos e funcionais previamente identificados, garantindo alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, a solução proposta atende à necessidade da Autarquia Municipal de Itapipoca, possibilitando a observância das normas de segurança e saúde do trabalho, prevenção de riscos trabalhistas e o cumprimento eficiente das exigências legais.

6. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em despacho exarado ao Setor de Cotações, verificou-se que o estimado dos preços dos serviços a serem executados estão compatíveis aos praticados no mercado, conforme vê-se na tabela abaixo:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Consultoria e assessoria - segurança do trabalho	12,000	Mês	3.883,44	46.601,28

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 46.601,28 (quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação de serviços especializados para Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), elaboração e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), implementação e monitoramento do Programa de Controle Médico de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como elaboração e atualização de Laudos de Insalubridade e Periculosidade, pelo período de 12 (doze) meses, justifica-se pela necessidade de atendimento contínuo às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho, bem como pela manutenção de um ambiente laboral seguro e em conformidade com a legislação vigente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), instituído pela Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), constitui instrumento obrigatório de gestão de riscos ocupacionais no âmbito das organizações. Embora não possua periodicidade mensal de renovação, trata-se de um documento de caráter contínuo e dinâmico, devendo ser permanentemente monitorado e atualizado sempre que ocorrerem alterações relevantes no ambiente organizacional. Entre as situações que demandam atualização destacam-se: mudanças tecnológicas ou nos processos produtivos, identificação de novos riscos ocupacionais, constatação de ineficácia das medidas preventivas adotadas, ocorrência de acidentes ou doenças ocupacionais graves, bem como alterações na legislação aplicável.

Nesse contexto, a contratação por 12 meses garante a manutenção sistemática do gerenciamento de riscos, assegurando acompanhamento técnico, revisões necessárias e suporte especializado sempre que houver mudanças operacionais ou exigências legais supervenientes.

De forma complementar, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), regulamentado pela Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento médico ocupacional dos trabalhadores, incluindo a realização de exames clínicos e a elaboração de avaliação analítica anual. Assim, a contratação pelo período de 12 meses é compatível com o ciclo de monitoramento médico previsto na norma, permitindo a adequada execução das atividades médicas ocupacionais e o acompanhamento sistemático da saúde dos trabalhadores.

Adicionalmente, os Laudos de Insalubridade e Periculosidade constituem instrumentos técnicos essenciais para caracterização ou descaracterização de condições especiais de trabalho. O Laudo de Insalubridade, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), não possui prazo de validade fixo estabelecido na legislação. Entretanto, sua elaboração e manutenção atualizada são indispensáveis para avaliar a exposição a agentes nocivos e subsidiar decisões administrativas e trabalhistas. Novas avaliações tornam-se necessárias sempre que houver mudanças no ambiente laboral, nas atividades desempenhadas ou na exposição a agentes potencialmente insalubres.

Da mesma forma, o Laudo de Periculosidade, previsto na Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16) e na legislação trabalhista, não possui periodicidade obrigatória definida. Todavia, deve ser revisto sempre que ocorrerem alterações em processos produtivos, atividades exercidas, estrutura organizacional, layout das instalações, produtos manuseados ou sistemas elétricos.

Importante destacar que tais laudos possuem relevância jurídica e administrativa, uma vez que servem como elementos técnicos de prova em eventuais demandas trabalhistas relacionadas ao pagamento de adicionais ocupacionais ou à caracterização de exposição a agentes nocivos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

Dessa forma, a contratação pelo período de 12 meses mostra-se adequada sob os aspectos técnico, legal e administrativo, pois permite o acompanhamento contínuo das condições de trabalho, a atualização tempestiva dos programas e laudos exigidos pela legislação e o suporte especializado necessário à correta gestão de saúde e segurança ocupacional, mitigando riscos legais, trabalhistas e operacionais para a Administração.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Consultoria e assessoria - segurança do trabalho	12,000	Mês

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade, atendendo a um dos principais objetivos do processo licitatório conforme o art. 11. Esta análise, deve avaliar a viabilidade da contratação considerando as especificidades do objeto a ser contratado. O contrato por item é tecnicamente viável, sendo importante para promover eficiência e economicidade.

Ao analisar a possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto permite a divisão por item, lote ou etapa. A indicação prévia do processo administrativo sugere uma abordagem por item, que é suportada por um mercado que dispõe de fornecedores especializados para diferentes segmentos do objeto, permitindo assim maior competitividade. Tal abordagem pode facilitar o aproveitamento do mercado e gerar ganhos logísticos, de acordo com a demanda e possíveis revisões técnicas realizadas.

Embora o parcelamento seja viável, a execução integral por item é mais vantajosa. Este modelo garante economia de escala e eficiência na gestão contratual, preservando a funcionalidade de um sistema único e integrado ao prevenir a fragmentação excessiva. Além disso, a execução integral é necessária para atender à padronização de processos e à exclusividade de fornecedor, minimizando riscos à integridade técnica e consolidando a responsabilidade, especialmente em serviços como os contemplados neste processo.

Em conclusão, recomenda-se à Administração a escolha pela execução integral por ITEM do objeto da contratação. Esta abordagem é a que melhor se alinha aos resultados pretendidos, e aos critérios de economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, atende adequadamente aos critérios estabelecidos, garantindo uma solução eficiente e capaz de minimizar riscos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA

O presente processo visa demonstrar o alinhamento entre a contratação de serviços técnicos profissionais para transmissão dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho - SST no e-Social e os instrumentos de planejamento da Autarquia Municipal de Itapipoca. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações públicas deve ser abrangente e estruturado para garantir eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, nos termos dos artigos 5º e 11.

A contratação está alinhada aos objetivos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de propostas vantajosas para a Administração e ampliando a competitividade. Tais medidas promovem transparência no planejamento e garantem a efetividade do alcance dos resultados pretendidos com o procedimento de contratação. Dessa forma, o alinhamento da contratação reforça a adequação da iniciativa ao interesse público e o compromisso da Administração com boas práticas de planejamento.

Portanto, verifica-se que esta contratação está identificada no PCA PNCP com o código 07623077000167-0-000003/2026, categorizada sob a classe/grupo 831 - Serviços de Consultoria e de Gerência/Gestão, o que evidencia a sua adequação categórica às necessidades institucionais de consultoria especializada em segurança do trabalho junto a Autarquia Municipal de Trânsito.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados da contratação de serviços técnicos profissionais para a transmissão dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) no e-Social incluem a garantia do cumprimento das obrigações legais estabelecidas, conforme identificado na necessidade da contratação. Este processo é essencial para garantir que os servidores vinculados ao RGPS e RPPS sejam atendidos, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável, o que resulta na conformidade com as normas exigidas e na mitigação de riscos fiscais associados a possíveis sanções por não conformidade.

A contratação é projetada para reduzir custos operacionais do envio dos eventos S-2210 e S-2240, prevenindo falhas burocráticas que possam levar ao retrabalho ou à aplicação de penalidades. Com a automatização do fluxo de informações e a utilização de tecnologias atuais, espera-se um aumento na eficiência administrativa, racionalizando tarefas e liberando recursos humanos para outras atividades estratégicas, um ponto essencial considerando o planejamento e a eficiência dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Outro benefício essencial é a otimização dos recursos materiais e financeiros. A partir de uma análise de soluções oferecidas pelo mercado, foi selecionada uma solução que minimiza desperdícios e subutilização, refletindo diretamente na redução de custos dado pela melhor escolha, de acordo com o princípio da competitividade. A gestão contínua da qualidade do serviço, via Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos equivalentes, irá permitir o acompanhamento de indicadores quantificáveis, assegurando que as expectativas de desempenho sejam alcançadas. Tais resultados justificam o investimento público e também promovem a eficiência e o melhor uso dos recursos alocados ao atendimento dos resultados pretendidos, alinhando-se aos objetivos institucionais e aos requisitos do art. 18, §1º, inciso IX da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

referida Lei.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, conforme descrito na necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento previsto e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual.

Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, destacando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Um cronograma detalhado será elaborado, especificando ações, responsáveis e prazos, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 14724:2011). A ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, apresentando riscos à segurança operacional ou à instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente e assegurando os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, de acordo com a complexidade da execução do objeto, utilizando listas ou cronogramas, quando aplicável, conforme a ABNT. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, fundamentando tecnicamente a ausência de providências específicas quando um objeto mais simples dispensar ajustes prévios.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta demanda não há a necessidade de contratação correlata nem interdependente.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1. Consumo de papel e geração de resíduos administrativos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

Impacto ambiental:

- A elaboração de relatórios, formulários, fichas técnicas e documentos pode gerar consumo de papel e resíduos sólidos.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar documentação digital e assinatura eletrônica.
- Utilizar sistemas eletrônicos para arquivamento dos laudos.
- Imprimir somente quando estritamente necessário.
- Destinar resíduos de papel para coleta seletiva e reciclagem.

2. Consumo de energia elétrica

Impacto ambiental:

- Uso de computadores, servidores, impressoras e outros equipamentos para elaboração dos laudos e transmissão dos eventos eSocial.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de equipamentos energeticamente eficientes.
- Desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.
- Adoção de políticas de uso racional de energia.

3. Deslocamento de profissionais para levantamento de dados

Impacto ambiental:

- Emissões de gases poluentes decorrentes do deslocamento de técnicos para visitas técnicas, inspeções e avaliações ambientais de trabalho.

Medidas mitigadoras:

- Planejamento de visitas para otimizar rotas e reduzir deslocamentos
- Priorizar reuniões virtuais quando possível.
- Utilização de veículos com menor emissão de poluentes ou transporte compartilhado.

4. Geração de resíduos eletrônicos

Impacto ambiental:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA

- Eventual descarte de equipamentos eletrônicos (computadores, periféricos).

Medidas mitigadoras:

- Realizar manutenção preventiva para ampliar a vida útil dos equipamentos.
- Destinar equipamentos inservíveis para logística reversa ou reciclagem adequada.

5. Armazenamento e gerenciamento de dados

Impacto ambiental:

- Uso de infraestrutura de tecnologia da informação (servidores e data centers) que demandam energia.

Medidas mitigadoras:

- Utilizar sistemas eletrônicos eficientes e armazenamento em nuvem com otimização energética.
- Manter política de gestão eficiente de dados e backups

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços técnicos profissionais para a transmissão dos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) no e-Social é declarada como viável e vantajosa para a Administração Pública, incluindo a Autarquia Municipal de Itapipoca. Fundamentado nas diretrizes estabelecidas ao longo da Lei nº 14.133/2021, o processo de planejamento realizado considerou os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos pertinentes. Essa contratação atende às necessidades estipuladas, envolvendo a elaboração dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o envio dos eventos S-2210 e S-2240.

O levantamento detalhou soluções tecnológicas e práticas empregadas que garantem eficiência e segurança, além de otimizar o reconhecimento dos direitos previdenciários dos servidores. Destaca-se que o contexto operacional avaliado, juntamente com a quantificação precisa das necessidades do serviço, corrobora a execução do objeto em questão, confirmando a economicidade, a legalidade e a eficiência exigidas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A análise de riscos foi analisada, contribuindo para a minimização de quaisquer interferências operacionais que possam comprometer o sucesso da contratação.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade da contratação conforme inicialmente planejado, afirmando sua importância estratégica e operacional para a entidade requisitante. Essa decisão deve ser devidamente incorporada ao processo de contratação, orientando a autoridade competente no próximo passo, assegurando o



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/05/2026
AVANÇADA

alinhamento com o planejamento estratégico e a maximização do atendimento às necessidades da Autarquia, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

17. MAPA DE RISCOS

O Mapa de Riscos encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 6 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/03/2026
AVANÇADA